



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 479/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, no Anexo I da Tabela.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (UMA) diária de alimentação, no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 562/2019, à servidora Loana Conforto, lotada na Secretaria de Saúde, a qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 23 de Outubro de 2019, para Reunião Técnica de Qualificação da Rede de Saúde Bucal.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Novembro de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019